- 2 Os candidatos colocados que não procedam à matrícula e inscrição no prazo referido no número anterior perdem o direito à vaga que lhes havia sido concedida.
- 3 Sempre que um candidato não proceda à matrícula e inscrição no prazo fixado, o Serviço de Gestão Académica notificará o candidato seguinte da lista ordenada, até à efetiva ocupação da vaga.
- 4 A colocação é válida apenas para a matrícula e inscrição no ano letivo para o qual a candidatura se realiza.

Artigo 16.º

Propinas

As propinas de inscrição dos estudantes internacionais colocados nos ciclos de estudo de licenciatura e mestrados integrados são fixadas pelo Conselho Geral da Universidade dos Açores, sob proposta do Reitor, considerando:

- a) O custo real da formação e os valores fixados noutras instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras;
- b) A propina máxima fixada pela Lei para o ciclo de estudos em causa, à qual não podem ser inferiores.

Artigo 17.º

Ação social

Os estudantes internacionais beneficiam exclusivamente da ação social indireta.

Artigo 18.º

Reingresso, mudança de curso e transferência

Os estudantes internacionais podem ingressar através dos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência, a que se refere o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, alterada pela Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho, aplicando-se-lhes o descrito nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 36/2014.

Artigo 19.º

Concursos especiais

Os estudantes internacionais não podem ingressar através dos concursos especiais regulados pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho

(estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos; titulares de um diploma de especialização tecnológica; titulares de um diploma de técnico superior profissional; titulares de outros cursos superiores).

Artigo 20.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

208380563

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 31/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 9 de julho de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Sandra Nunes Vieira, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

1 de setembro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

208375614

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 1138/2015

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ana Luísa Grilo Pinho João Paulo Santos Tondela	Ciências da Saúde, ramo de Ciências Biomédicas.	Carlos Alberto Fontes Ribeiro		Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

14 de janeiro de 2015. — O Reitor, João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.

208380571

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 1139/2015

Por despacho de 09 de maio de 2014, do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa:

Doutor José Manuel da Silva Teixeira — Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, da Carreira Docente Universitária, da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir 05 de junho de 2014, posicionado no escalão 1/ índice 195.

19 de setembro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Vitor dos Reis.* 208381381

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 1140/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 25/07/2014 foi aprovado em regime de substituição o contrato a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, 40 %, com o docente a seguir mencionado:

Dra. Maria Fernanda Paixão Duarte, contratada como Assistente Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.º série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Manuel António de Azevedo Matos Garrido, contratado como Assistente Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

26/12/2014. — O Diretor Executivo, Dr. Luís Pereira.

208381138

Despacho (extrato) n.º 1141/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 29/07/2014 foram aprovados em regime de substituição os contratos a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, com os docentes a seguir mencionados:

Dr. Vítor Manuel Morgado Ramalhinho, contratado como Assistente Convidado a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Frederico Simões do Couto de Oliveira Fernandes, contratado como Assistente Convidado a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. António José Fernandes da silva Francisco, contratado como Assistente Convidado a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Nuno Martins Marques Canas, contratado como Assistente Convidado a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Maria Manuela Aranha Cruz, contratada como Assistente Convidada a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Carla Sofia Marques Lopes Guiomar, contratada como Assistente Convidada a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Maria da Graça Gregório de Freitas, contratada como Assistente Convidada a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

26/12/2014. — O Diretor Executivo, Dr. Luís Pereira.

Despacho (extrato) n.º 1142/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 29/07/2014 foram aprovados em regime de substituição os contratos a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, 40 %, com os docentes a seguir mencionados:

Dra. Maria Luísa Aleixo Gomes Pinto Grilo, contratada como Assistente Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, indice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.º série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Susana de Castro Luís Lopes Moreira, contratada como Assistente Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Mireille Annie Françoise Gonon Rodrigues Palmeira, contratada como Assistente Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Maria Paula Pestana Tonilhas da Silva Rocha, contratada como Assistente Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Maria João Matos da Encarnação Gomes, contratada como Assistente Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.º série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Maria Luísa da Conceição Farinha Pereira, contratada como Assistente Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Miguel Alexandre de Almeida e Cruz Duarte Reis, contratado como Assistente Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dra. Sandra Rute Romão Valente Pereira Grilo, contratada como Assistente Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de setembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

26/12/2014. — O Diretor Executivo, Dr. Luís Pereira.

208376887

Despacho (extrato) n.º 1143/2015

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 25/08/2014 foram aprovados em regime de substituição